



Um novo Espumoso.  
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de  
**Espumoso**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
ESCOLAR – LINHA Nº 01, 03, 08 e 12.**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **NICOLA TRANSPORTE E PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 76-2014, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o valor do contrato no percentual de 7,39%, conforme Decreto Municipal nº 3020 de 16 de dezembro de 2016, da seguinte forma:

- Linha 01, correspondente a 105 km, passara ao valor de R\$ 3,64 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 382,20.
- Linha 03, correspondente a 98 km, passara ao valor de 3,64 por Km/rodado, perfazendo um total diário de R\$ 356,72.
- Linha 08, correspondente a 58 Km, passara ao valor de 4,42 por Km/rodado, perfazendo um total diário de R\$ 256,36.
- Linha 12, correspondente a 65 km, passara ao valor de 3,64 por Km/rodado, perfazendo um total diário de R\$ 236,60.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS FONTANA**

Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**NICOLA TRANSPORTE E PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA.**

Contratado